



O GOLPE DE 1964 E O 8 DE JANEIRO: A PARTICIPAÇÃO FEMININA EM NOME DE “DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA”

Rowana Camargo – PUCRS

Grupo de Trabalho: GT 2 – Democracia, Conjuntura Política, Sofrimento e Resistências

RESUMO:

Esta pesquisa objetiva compreender o papel das mulheres que apoiaram o golpe de 1964, e se há reflexos na participação feminina nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Para tanto, foram mobilizados como principais referenciais teóricos as obras de Simões (1985), Denora (2025), Duque (2018). Assim, parte-se do questionamento central: qual a relevância da atuação feminina no apoio ao golpe de 1964 e nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023? Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, valendo-se dos procedimentos bibliográfico e documental. Demonstrou-se que a atuação feminina no apoio ao golpe de 1964 foi relevante, pois auxiliou na construção do imaginário social de terror promovido pelo avanço do comunismo que destruiria a família e interferiria nas práticas religiosas. Representaram um rompimento do padrão comportamental esperado de não participação política feminina, inobstante seguissem reproduzindo compreensões tradicionais da estrutura patriarcal como, por exemplo, autodenominando-se “donas-de-casa e mães de família brasileira”, o que se viu, também, na participação feminina no 8 de janeiro de 2023. Inclusive, a luta pela “moral” da família tradicional e a responsabilidade feminina em defender a família e a religião persistem. No campo da justiça de transição, a ausência de profundidade no trato da questão de gênero é um ponto a ser considerado. Assim, trazer à luz o protagonismo feminino auxilia na inclusão desse debate nos mecanismos de justiça de transição ainda em andamento no Brasil, e destaca a importância do direito à memória, à verdade e à justiça como instrumentos emancipatórios e da garantia de não repetição.

Palavras-chave: Protagonismo feminino; ditadura civil-militar; 8 de janeiro; justiça de transição.

1. INTRODUÇÃO

O golpe de 1964 foi possível mediante o apoio de diversos segmentos da sociedade, dentre eles, das mulheres. A atuação das mulheres durante a Ditadura Civil-Militar Brasileira (1964–1985) foi decisiva em diversos momentos e em múltiplas



frentes. No caso do 8 de janeiro de 2023, a participação das mulheres também foi muito significativa, seja pelo número de participantes diretas, seja por reforçar o papel da mulher na sociedade, a partir de um olhar conservador, delineado pelo patriarcado e mobilizando o lema “Deus, Pátria e Família”.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, valendo-se dos procedimentos bibliográfico e documental. Esta pesquisa justifica-se, sobretudo, pela invisibilização do protagonismo feminino em momentos autoritários, que reforça a ideia de que os espaços de poder, decisão e transformação pertencem aos homens.

Desse modo, em primeiro lugar, busca-se entender a atuação feminina no apoio ao golpe de 1964, expressa especificamente nas “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”. Em um segundo momento, será apresentado o cenário acerca da participação das mulheres nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro. Por fim, almeja-se compreender de que forma a justiça transicional pode contribuir para a superação desse imaginário coletivo, destacando -se a importância do direito à memória, à verdade e à justiça como instrumentos emancipatórios e da garantia de não repetição.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

No início da década de 1960, as mulheres passaram a exercer um novo protagonismo político, assumindo posições de liderança em manifestações e ações públicas. Essa participação rompeu, em parte, com o modelo tradicional de feminilidade – associado à passividade social e política – embora ainda permanecesse submetida ao domínio masculino.

Simões (1985) e Cordeiro (2015, 2009) apontam que muitas mulheres – organizadas em grupos como a Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE) – foram mobilizadas pelo discurso de defesa de “Deus, Pátria e Família”, articulado pelo IPES/IBAD, que buscava conter o avanço do comunismo e legitimar o golpe. Essas mulheres, em sua maioria brancas, católicas e pertencentes às elites, atuaram em manifestações, panfletagens e marchas (como as “Marchas da Família com Deus pela



Liberdade”), projetando uma nova visibilidade feminina na esfera pública. Contudo, sua participação se deu de modo subordinado aos homens, reproduzindo valores patriarcais e religiosos que reforçavam o papel da mulher como mãe e dona de casa. Ainda assim, romperam parcialmente com a passividade tradicional feminina, demonstrando capacidade de mobilização e protagonismo político.

A participação feminina no 8 de janeiro, cuja análise se faz a partir, principalmente, das reflexões de Denora (2024), mobiliza o lema “Deus, Pátria e Família”, que é (re)tomado como expressão simbólica de um projeto político que tenta reestruturar o Estado e a sociedade sob valores morais tradicionais, que a autora associa à “racionalidade e moral fascizante”. Nesse passo, não se trata só de valores “conservadores” isolados, mas de um projeto político que reivindica moral privada para tutelar a esfera pública, usa a religião, a moral sexual, a homogeneidade de gênero como base de legitimidade.

Quanto à justiça de transição, Duque (2018) e Setemy (2020) apontam para a importância de incorporar uma perspectiva de gênero nas pesquisas que buscam compreender as violações massivas de direitos humanos e a violência de Estado durante a ditadura militar brasileira.

3. METODOLOGIA

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, valendo-se dos procedimentos bibliográfico e documental. A pesquisa sobre o enfoque de gênero nos estudos sobre a ditadura civil-militar brasileira surgiu a partir dos estudos no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais na PUCRS, que evoluiu para o desenvolvimento do tema de tese. A partir disso, depois do 8 de janeiro, foi inevitável refletir sobre as possíveis conexões entre a participação feminina e os seus efeitos, entre os dois momentos.

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

O ponto de conexão que implicou nessa pesquisa foi o lema “Deus, Pátria, Família”, que é identificado tanto nas justificativas daquelas que apoiaram o golpe de



1964, quanto daquelas que apoiaram e participaram dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023.

Segundo Denora (2024), o lema expressa como símbolos tradicionais são reutilizados para mobilizar afetos, identidades e medos, operando nas estruturas de poder e gênero. Destaca, ainda, que compreender a crise democrática atual exige incluir as dimensões de gênero, sexualidade e moral, pois o lema representa um projeto político-moral baseado na centralidade do sujeito masculino normativo.

Em 1964, as mulheres da Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE) e das Marchas com Deus pela Liberdade, foram incentivadas a ir às ruas como “mães e donas de casa” em defesa da religião, da família e da nação – não como sujeitas autônomas, mas como guardadoras da moral (Simões, 1985; Cordeiro, 2009; 2015). Em 2023, mulheres que participaram dos atos golpistas de 8 de janeiro reproduziram a mesma retórica: vestidas de verde e amarelo, empunhando símbolos religiosos, rezando e clamando por “intervenção divina” ou militar. Assim como em 1964, apresentaram-se como protetoras da pátria e da família cristã, contra um suposto inimigo moral: o comunismo, acrescentando a pauta da “ideologia de gênero”.

No campo da justiça de transição, a ausência de profundidade no trato da questão de gênero é um aspecto extremamente relevante, como apontam Duque (2018) e Setemy (2020). Trazer à luz o protagonismo feminino auxilia na inclusão desse debate nos mecanismos de justiça de transição ainda em andamento no Brasil, e destaca-se a importância do direito à memória, à verdade e à justiça como instrumentos emancipatórios e de garantia de não repetição. O gênero não é uma dimensão periférica, é estruturante das relações de poder que sustentam regimes autoritários e colonialidades (Segato, 2021; Denora, 2024). Ao não incorporar as experiências das mulheres – apoiadoras, militantes, vítimas, operárias da violência (Huggins, 2006) – a memória nacional segue incompleta e, portanto, vulnerável à repetição simbólica e política das violências.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa dedicou-se a compreender o papel das mulheres que apoiaram o golpe de 1964, e se há reflexos na participação feminina nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Em ambos os períodos históricos, a figura da mulher-mãe foi usada como símbolo de pureza, fé e sacrifício para legitimar projetos autoritários. Nos anos 1960, o IPES/IBAD mobilizou essa imagem para apoiar o golpe militar; no século XXI, redes digitais e comunidades religiosas reproduziram a mesma lógica, agora em um contexto neoconservador. Em ambas as situações, o feminino é exaltado como guardião da moral da nação, mas permanece subordinado ao poder patriarcal e sem autonomia política.

A justiça de transição, por sua vez, ao incorporar o debate do enfoque de gênero, pode contribuir para a superação do imaginário coletivo sobre o papel social conservador da mulher, destacando -se a importância do direito à memória, à verdade e à justiça como instrumentos emancipatórios e da garantia de não repetição. A garantia de não repetição é um princípio que exige mais do que reformas legais. Incorporar o debate de gênero na justiça de transição é condição de prevenção, significa reconhecer que a violência política tem também base patriarcal, que são necessárias políticas de memória e reparação que visibilizem o protagonismo das mulheres e a formação feminista e de direitos humanos, para garantir uma democracia verdadeiramente inclusiva.

REFERÊNCIAS

- DENORA, Emmanuella. **“Deus, Pátria, Família”**: A politicidade do cotidiano e a centralidade de gênero num mundo em rede. São Paulo: Blimunda, 2024.
- DUQUE, Ana Paula Del Vieira. **Gênero e justiça de transição no Brasil**: a construção da Figura da “vítima” no relatório final da Comissão Nacional da Verdade. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, 2018.
- HUGGINS, Marta. **Operários da violência**: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.
- SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.



SETEMY, Adrianna. “Ato sem perdão”: justiça de transição, políticas de memória e reparação às mulheres vítimas de violência de gênero durante a ditadura militar brasileira. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 70, p. 338-358, maio/ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S2178-14942020000200007>.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. **JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**: da ditadura civilmilitar ao debate justransicional: direito à memória e à verdade e os caminhos da reparação e da anistia no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

SIMÕES, Solange de Deus. **Deus, pátria e família**: as mulheres no golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1985.